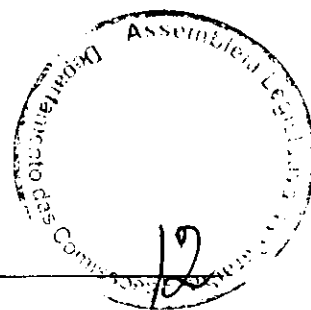




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



SECRETARIA LEGISLATIVA
Gabinete do Secretário

DESPACHO

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2019 - Mesa Diretora

De ordem da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Paraíba, determina-se a distribuição da presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise e parecer, em conformidade com o que dispõe o art. 242, inciso IV, do Regimento Interno.

Admitida a proposta pela CCJR, retornem-se os autos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa para apreciação em plenário, nos termos do inciso VII do mesmo artigo, da norma regimental.

João Pessoa, 04 de novembro de 2019.

Guilherme Benício de Castro Neto
Secretário Legislativo

